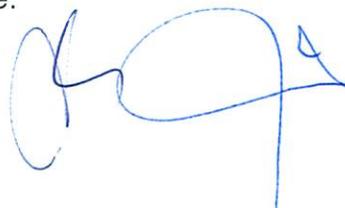


**SEXTO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 50/2010,  
CELEBRADO ENTRE A UNIÃO,  
POR INTERMÉDIO DO CONSELHO  
NACIONAL DE JUSTIÇA, E A  
EMPRESA CLARO S.A.. PARA A  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE  
ACESSO MÓVEL À INTERNET  
(Pregão Eletrônico nº. 51/2010 -  
Processo Administrativo/CNJ nº  
339.928).**

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado na Praça dos Três Poderes, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o nº 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE** neste ato representado pelo Diretor-Geral, **Sérgio José Américo Pedreira**, Identidade n. 4322 OAB/DF e CPF n. 257.694.567-87, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 81, de 7 de maio de 2013, e o art. 3º, inciso XI, alínea "al", da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, e a empresa **CLARO S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.432.544/0001-47, com sede na Rua Flórida, 1.970, Cidade Monções, em São Paulo/SP, CEP: 04565-001, telefone: (61) 2195-6615, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seus procuradores, **Alexandre de Mello Silva**, Identidade nº 18.890 CRA/MG e CPF nº 689.098.886-87, e **José Rolando Pedro Silva Olmos**, Identidade nº RNE V439245-1 e CPF nº 231.835.848-67, celebram o presente Termo Aditivo com fundamento na Lei nº 8.666/93, observando-se o contido no Processo Administrativo nº 339.928 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

#### **DO OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação da vigência do contrato em epígrafe.



### DA PRORROGAÇÃO

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O presente contrato fica prorrogado por **12 (doze) meses**, a partir do dia **19 de dezembro de 2013**.

### DA VIGÊNCIA

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Este termo aditivo tem vigência a partir de sua assinatura.

### DA RATIFICAÇÃO

**CLÁUSULA QUARTA** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, no que não colidam com a presente disposição.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias.

Brasília, 17 de dezembro de 2013.

Pelo **CONTRATANTE**

**Sérgio José Américo Pedreira**  
Diretor-Geral

Pela **CONTRATADA**

**Alexandre de Mello Silva**  
Procurador

~~**José Rolando Pedro Silva Olmos**~~  
Procurador

